



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

MENSAGEM Nº 641

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Claudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Legislativa Municipal



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 2875/GP/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 42.722,15 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, na fonte 03.28.89 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS Investimentos – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Considerando que o superávit financeiro é oriundo da proposta nº 20665.2590000/1180-20 e será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, sendo, uma mesa de exames aço inox leito móvel. Esse equipamento será utilizado em exames clínicos e fisioterapêuticos e atenderá as demandas do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

Destacamos que pós reforma no ano de 2017 do Hospital Municipal de Jarú se tornou modelo na região, referência nos atendimentos de urgência e emergência para a microrregião, pois possui assistência 24 horas, em atendimentos especializados como exemplo a ala de obstetrícia, centro cirúrgico, pediatria e outros diversos, atendendo diariamente moradores dos municípios ao redor. O equipamento melhorará ainda mais a estrutura do Hospital, qualificando cada vez mais a assistência prestada aos nossos usuários.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da Comunicação Interna nº 1157/SEMUSA/2020.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**
- II – Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei”

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 23 de abril de 2020.

Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 24/04/2020 às 15:52, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID **88313** e o código verificador **B566AA8B**.

Referência: Processo nº 1-2955/2020.

Docto ID: 88313 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PROJETO DE LEI Nº 2875/GP/2020

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, na Unidade: Fundo Municipal de Saúde”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 42.722,15 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2558, de 25 de novembro de 2019) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação:	R\$ 42.722,15
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0001.1000.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAN.	R\$ 42.722,15
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.: 0 3 28	
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, na fonte 03.26.09 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS Investimentos – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Proposta nº 20665.2590001-1180-20.

Superávit Financeiro:	R\$ 42.722,15
------------------------------	----------------------

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jarú 23 de abril de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 24/04/2020 às 15:52, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID 88305 e o código verificador 8BF209D9.

Referência: Processo nº 1-2955/2020.

Docto ID: 88305 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Superávit Financeiro

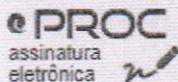
FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2019	RESTOS A PAGAR 2019	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.28.89	R\$ 42.722,15	R\$ 0,00	R\$ 42.722,15

Fonte: Extrato Bancário

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 23 de abril de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 24/04/2020 às 15:52, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID 88307 e o código verificador B7BFFFD1.

Referência: Processo nº 1-2955/2020.

Docto ID: 88307 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Comunicação Interna nº 1157/SEMUSA/2020

Jaru/RO, 07 de abril de 2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Planejamento

Senhor Responsável,

Através da presente, venho solicitar de Vossa Senhoria, providências para abertura de um crédito adicional especial por superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 42.722,15 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Tal valor é oriundo da proposta nº 20665.259000/1180-20, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente, executada parcialmente em exercício anteriores, dispondo de saldo remanescente para aquisição de uma mesa de exames aço inox leito móvel, equipamento destinados ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Ramos.

Após a reforma no ano de 2017, o Hospital Municipal de Jaru é modelo na região do Vale do Jamari, referência nos atendimentos de urgência e emergência para a microrregião, pois possui assistência 24 horas, com atendimentos especializados como exemplo a ala de obstetrícia, centro cirúrgico, pediatria e outros diversos, atendendo diariamente moradores dos municípios ao redor. Os equipamentos melhorarão ainda mais a estrutura do Hospital, qualificando cada vez mais a assistência prestadas aos nossos usuários.

Referida abertura é autorizada pela lei federal nº 4320/64, artigo nº 41.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Considerando que caso o custo final da aquisição dos materiais permanentes, referentes a proposta supracitada for inferior ao valor repassado, o valor remanescente poderá ser utilizado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, conforme relatado, Art. 13º § 3º, da portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos

e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Requeremos ainda que a utilização do saldo financeiro remanescente da proposta, foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da resolução nº 17-CMS-JARU-RO/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Solicitamos então providências para adoção dos procedimentos orçamentários necessários para atendimento da demanda acima expressa, conforme dotação abaixo descrita.

02 – Poder Executivo
 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0001.1000.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 42.722,15

**ANEXO I
 QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

PA	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2019
0001.1000	4.4.90.52	03.28.89	R\$ 42.722,15

Fonte: Extrato Bancário, Tabela das Fontes/Destações de Recursos

**ANEXO II
 MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPERAVIT**

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2019	RESTOS A PAGAR 2019	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2020
03.28.89	R\$ 42.722,15	R\$ 0,00	R\$ 42.722,15

Fonte: Extrato Bancário, Tabela das Fontes/Destações de Recursos

Anexo ao (ID 75294)

1. Proposta nº 20665.259000/1180-20;
2. Extratos Bancários;
3. Extrato Contábil;
4. Planilha de equipamentos já adquiridos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
 Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por Amanda Vasconcelos Machado
 Assessora Técnica da SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
 Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA VASCONCELOS MACHADO, Assessor Técnico da SEGAP**, em 07/04/2020 às 11:13, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do

27/04/2020



Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Secretário (a) Municipal de Saúde**, em 07/04/2020 às 12:18, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID 75299 e o código verificador **91D58567**.

Docto ID: 75299 v1



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021023337936017
02/01/2020 10:40:17

Cliente

Agência 1401-X
Conta 53207-X RO 110011 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	1.352.732,63			366.326,039094		
05/12/2019	RESGATE	27.437,85			7.428,157260	3,693762671	358.897,881834
	Aplicação 18/06/2018	27.437,85			7.428,157260		
12/12/2019	RESGATE	2.565,64			694,350500	3,695021463	358.203,531334
	Aplicação 18/06/2018	2.565,64			694,350500		
23/12/2019	RESGATE	143.662,71			38.865,682544	3,696389735	319.337,848790
	Aplicação 18/06/2018	143.662,71			38.865,682544		
30/12/2019	RESGATE	2.017,00			545,557509	3,697135437	318.792,291281
	Aplicação 18/06/2018	2.017,00			545,557509		
31/12/2019	SALDO ATUAL	1.178.690,94			318.792,291281		318.792,291281

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.352.732,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	175.683,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.641,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.641,51
SALDO ATUAL =	1.178.690,94

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JB503597 TATIANE DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 ate 01/01/2020

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 53207-X - Bloco Invest SUS

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00187	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	20.560,52	20.560,52
00190	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	21.031,00	41.591,52
00289	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	31.703,46	73.294,98
00288	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	40.540,94	113.835,92
00186	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	42.722,15	156.558,07
00290	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	113.743,65	270.301,72
00189	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	115.446,45	385.748,17
00187	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	122.020,80	508.768,97
00188	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	271.215,53	779.984,50
00185	01/01/2020			Saldo de Balanco	0,00	398.706,44	1.178.690,94
Total . .					0,00	1.178.690,94	
Saldo Atual . . .							1.178.690,94
Total Geral . .					0,00	1.178.690,94	

Processos de Emenda Parlamentar

Processo	Objeto	Parlamentar	Cópia Bancária	Valor Inicial	Rendimento	Saldo em conta
156/2019	HMSAD	Mariana Carvalho	53.267-X	R\$ 244.910,00		R\$ 42.722,15
Quant.	Equipamentos da Emenda	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	TOTAL	Nota fiscal	Ata Disponível
1	AR CONDICIONADO 9 A 12 MIL BTU	R\$ 2.500,00	R\$ 1.472,49	R\$ 1.472,49	87	
4	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO	R\$ 90,00	R\$ 73,84	R\$ 295,36	87	
1	NEGATOSCÓPIO	R\$ 700,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	85	
1	ULTRASOM DIAGNÓSTICO TRANSESOFÁGICA	R\$ 240.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	107	
7				R\$ 202.187,85		
Quant.	Equipamentos AINDA NÃO ADQUIRIDOS	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	TOTAL	Nota fiscal	Ata Disponível
1	MESA DE EXAMES AÇO INOX LEITO MOVEL	R\$ 1.350,00	R\$ 968,12	R\$ 968,12		037/2019

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 20665.259000/1180-20****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 20.665.259/0001-69	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo FLORIANOPOLIS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76890000	UF RO	Município JARU

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
37250003 - R\$ 244.910,00 - MARIANA CARVALHO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	04.279.238/0001-59	CNES:	2808609
Endereço:	RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, CEP:76890000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU	CNES:	2808609
---------------------------	---	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

OBSOLESCÊNCIA TECNOLÓGICA

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

MICRORREGIÃO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL MUNICIPAL DE JARU, RECEBEU NO ANO DE 2017 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODA SUA ESTRUTURA FÍSICA, ATENDENDO TODAS AS NORMAS DA AGEVISA, INCLUINDO EM SUA ESTRUTURA AMBIÊNCIAS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CENTRO CIRÚRGICO COM 03 SALAS AMPLAS E MODERNAS, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E CONSULTÓRIOS AMBULATORIAIS E DE IMAGEM, COMO ULTRASSONOGRAFIA, ENTRE OUTROS. CONSIDERANDO QUE ATUALMENTE O HOSPITAL MUNICIPAL DE JARU, POSSUI EM SEU QUADRO DE SERVIDORES, MÉDICOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA EXECUÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL E OBSTÉTRICA. CONSIDERANDO QUE ATUALMENTE O MUNICÍPIO POSSUI APENAS UM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, O QUAL ESTÁ OBSOLETO E ENCONTRA-SE COM DEFEITO, CLASSIFICADO COMO PÉSSIMO. CONSIDERANDO QUE O EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PRINCIPALMENTE PARA CASOS DE TRAUMA ABDOMINAL E GESTANTES DURANTE O PRÉ-NATAL E TRABALHO DE PARTO. CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE JARU, LOCALIZADO NA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, É MUNICÍPIO POLO DA MICRORREGIÃO, SENDO REFERÊNCIA EM OBSTETRÍCIA PARA A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, MIRANTE DA SERRA, ENTRE OUTROS. ATINGINDO UM TOTAL POPULACIONAL DE CERCA DE 99.803.00 HABITANTES; (JARU 55.871, THEOBROMA 11.350, VALE DO ANARI 11.149, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 9.175 E MIRANTE DA SERRA 12.256) CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 111, DE 7 DE JULHO DE 2015, QUE REDEFINE AS DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN), NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA O ATENDIMENTO À MULHER E AO RECÉM-NASCIDO NO MOMENTO DO PARTO E DO NASCIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O COMPONENTE PARTO E NASCIMENTO DA REDE CEGONHA, E DISPÕE SOBRE OS RESPECTIVOS INCENTIVOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO, CUSTEIO E CUSTEIO MENSAL, A QUAL O MUNICÍPIO ESTÁ REALIZANDO ADESÃO AO SERVIÇO. POR TANTO JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO, POIS HOJE O MUNICÍPIO DE JARU REFERENCIA TODOS SEUS PACIENTES DE ULTRASSOM PARA A CAPITAL QUE FICA A QUASE 300KM DO MUNICÍPIO DE JARU. O EQUIPAMENTO PLEITEADO IRÁ SUBSTITUIR EQUIPAMENTO OBSOLETO, O QUAL NÃO ATENDE A REAL DEMANDA DO MUNICÍPIO, POIS O MESMO NÃO REALIZA EXAMES GERAIS DE ULTRASSOM, SERVINDO APENAS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO DO MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL. ASSIM ATUALMENTE O MUNICÍPIO NÃO POSSUI APARELHO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DE NOSSOS PACIENTES, SEGUE LAUDO EM ANEXO. O HOSPITAL MUNICIPAL DE JARU, POSSUI SALA AMPLA E ADEQUADA A RECEBER O APARELHO NOVO E EQUIPE DE TRABALHO. O RECURSO QUE IRÁ CUSTEAR O SERVIÇO QUE SERÁ AMPLIADO SERÁ O RECURSO PRÓPRIO E RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. POSSUÍMOS SIM UMA MÉDICA CARDIOLOGISTA QUE ENCONTRA-SE EM NOSSO CNES E A MESMA É MÉDICA ESTATUTÁRIA, E CAPACITADA EM REALIZAR EXAMES TRANSESOFÁGICO.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

55000, 99803

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

AGUARDANDO CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO. PREVISÃO DE TÉRMINO EM 12 MESES

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.
PESSOAL ESPECIALIZADO PRÓPRIO DA UNIDADE HOSPITALAR

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU			
Ambiente: Sala de Exames e Terapias de Ultra-sonografia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	1.350,00	1.350,00
Característica Física	Especificação		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica	1	240.000,00	240.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
<p>Equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Power Angio e Power Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com harmônica na mesma plataforma. Possuir de Eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. Software para composição espacial de imagem por internolarção de feixes. Software de análise automática em tempo real da curva de Doppler. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas, possibilidade de upgrade para aquisição de imagens 4 D. HD interno de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos, com no mínimo 90.000 imagens. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. Conectividade de Rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Transdutor Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz; Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica. Acessórios: Impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.</p>			
Ambiente: Sala de Comando (para litotripsia)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	90,00	360,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

RODÍZIOS	NÃO POSSUI	
BRAÇOS	NÃO POSSUI	
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI	
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	8	244.910,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
8	244.910,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
01401X	JARU
ENDEREÇO	
R.GOIAS,3633 SETOR 2 CEP:76890000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Scan1.pdf

